



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369


Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA T. VOIRON - CNPJ: 51.524.387/0001-16			
Balanco Patrimonial dos exercicios findos em 2024 e 2023 (em reais)			
	N	2024	2023
ATIVO		1.594.144,04	1.857.229,20
Ativo Circulante		773.026,81	1.058.450,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	427.150,43	318.865,84
Caixa		-	94,41
Bancos Contas Movimento		748,11	10.032,19
Aplicações Financeiras		426.402,32	308.739,24
Clientes e Outros Recebíveis	6	340.746,17	733.502,04
Subvenções a Receber		340.746,17	733.502,04
Outros Ativos Circulantes	7	5.130,21	6.082,69
Adiantamentos		891,74	953,74
Reembolso Folha		4.238,47	5.128,95
Ativo Não Circulante		821.117,23	798.778,63
Imobilizado	8	821.117,23	798.778,63
Terrenos – Comodato		279.027,90	279.027,90
Imóveis		883.345,93	883.345,93
Máquinas e Equipamentos		28.893,25	28.893,25
Móveis e Utensílios		8.800,84	8.800,84
Veículos		78.900,00	8.900,00
Computadores e Periféricos		30.875,85	30.875,85
Equip. p/ Processamento de Dados		1.851,67	1.851,67
Material Esportivo		1.360,72	1.360,72
Bens Restritos	8a	28.246,60	5.686,60
(-) Depreciação Acumulada		(520.185,53)	(449.964,13)
PASSIVO		1.594.144,04	1.857.229,20
Passivo Circulante	9	406.482,49	785.865,08
Fornecedores		3.465,98	6.993,83
Obrigações Sociais e Trabalhistas		257,20	220,53
Obrigações Fiscais		16,03	34,20
Provisão para Curto Prazo		35.809,59	30.049,33
Subvenções/Convênios a Realizar	10	340.746,17	744.586,63
Subvenções/Auxílios a Realizar	10a	26.187,52	3.980,56
Passivo Não Circulante	11	279.027,90	279.027,90
Contratos de Comodato		279.027,90	279.027,90
Patrimônio Líquido	12	908.633,65	792.336,22
Patrimônio Social		792.336,22	660.616,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	13	4.026,51	-
Superávit do Período	21	112.270,92	131.719,31

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa da Criança Madre Maria T. Voiron
Ednilsa Martins de Oliveira Dare
Presidente
CPF: 087.812.988-03


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA T. VOIRON - CNPJ: 51.524.387/0001-16			
Demonstração de Resultado do Período dos exercícios findos em 2024 e 2023 (em reais)			
	N	2024	2023
Atividades Fins			
Área Social			
Receitas			
Subvenções	14a	406.516,00	368.318,27
Municipais		406.516,00	344.705,85
Federal		-	23.612,42
Receitas com Voluntários	15	210.857,88	199.724,10
Diretoria		210.857,88	199.724,10
(=) Superávit Bruto – Assist. Social		617.373,88	568.042,37
Despesas Gerais	16	(762.774,71)	(667.927,36)
Despesas de Funcionamento		(16.958,88)	(11.310,01)
Despesas Operacionais		(113.958,42)	(89.689,13)
Despesas com Pessoal		(381.571,36)	(340.242,77)
Depreciações e Amortizações		(39.428,17)	(26.961,35)
Despesas com Voluntários	15	(210.857,88)	(199.724,10)
(=) Resultado Liq. Antes do Res. Financeiro – Assist. Social		(145.400,83)	(99.884,99)
(+/-) Outras Receitas e Despesas		(953,25)	(1.891,60)
(+) Receitas Financeiras		991,71	1.561,97
(-) Despesas Financeiras		(1.944,96)	(3.453,57)
(=) Resultado Líquido – Assist. Social		(146.354,08)	(101.776,59)
Área Educacional			
Receitas			
Subvenções	14a	316.968,05	255.937,83
Municipais		316.968,05	255.937,83
Auxílios	14a	944,68	568,68
Municipais		944,68	568,68
Receitas com Voluntários	15	140.571,88	133.149,36
Diretoria		140.571,88	133.149,36
(=) Superávit Bruto – Área Educacional		458.484,61	389.655,87
Despesas Gerais		(556.541,09)	(456.935,85)
Despesas de Funcionamento		(12.555,61)	(8.708,37)
Despesas Operacionais		(40.202,39)	(41.375,83)
Despesas com Pessoal		(332.417,98)	(255.460,27)
Depreciações e Amortizações		(30.793,23)	(18.242,02)
Despesas com Voluntários	15	(140.571,88)	(133.149,36)
(=) Resultado Liq. Antes do Res. Financeiro – Área Educacional		(98.056,48)	(67.279,98)
(+/-) Outras Receitas e Despesas		(1.241,18)	(835,61)
(+) Receitas Financeiras		916,33	679,90
(-) Despesas Financeiras		(2.157,51)	(1.515,51)
(=) Resultado Líquido – Educacional		(99.297,66)	(68.115,59)
(=) Déficit Líquido – Atividades Fins		(245.651,74)	(169.892,18)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369


Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA T. VOIRON - CNPJ: 51.524.387/0001-16			
Demonstração de Resultado do Período dos exercícios findos em 2024 e 2023(em reais)			
	N	2024	2023
Atividades Sustentáveis			
Receitas			
Doações e Contribuições	18	255.933,18	264.474,51
De Pessoas Jurídicas		29.124,20	37.727,15
De Pessoas Físicas		219.810,00	226.747,36
De Produtos para Consumo		6.998,98	-
(=) Superávit Bruto – Atividades Sustentáveis		255.933,18	264.474,51
Despesas Gerais	19	-	-
(=) Resultado Liq. Antes do Res. Financeiro – Ativ. Sust.		255.933,18	264.474,51
(+/-) Outras Receitas e Despesas	20	101.989,48	37.136,98
(+) Receitas Financeiras		89.551,16	19.950,31
(+) Crédito Nota Fiscal Paulista		13.458,37	18.463,23
(-) Despesas Financeiras		(1.020,05)	(1.276,56)
(=) Superávit Líquido–Ativ. Sustentáveis		357.922,66	301.611,49
(=) Superávit do Período	21	112.270,92	131.719,31

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa da Criança Madre Maria T. Voiron
Ednilsa Martins de Oliveira Dare
Presidente
CPF: 087.812.988-03


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

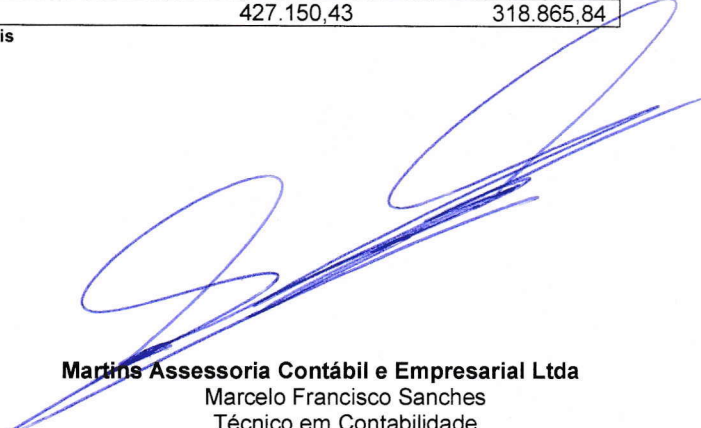
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA T. VOIRON - CNPJ: 51.524.387/0001-16		
Demonstração de Fluxo de Caixa dos exercícios findos em 2024 e 2023 (em reais)		
Método Indireto		
	2024	2023
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Período	112.270,92	131.719,31
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.026,51	-
Depreciações e Amortizações	70.221,40	45.203,37
Superávit/Déficit do Exercício Ajustado	186.518,83	176.922,68
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
Valores a Receber	392.755,87	(125.635,32)
Adiantamento	952,48	(5.527,73)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	393.708,35	(131.163,05)
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Fornecedores	(3.527,85)	4.876,21
Provisões	5.760,26	(5.499,80)
Contas a Pagar	18,50	47,07
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	2.250,91	(576,52)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	582.478,09	45.183,11
2- ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Novas aquisições de ativo Imobilizado	(92.560,00)	(1.663,38)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(92.560,00)	(1.663,38)
3- ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Subvenções/Auxílios a Realizar	(381.633,50)	85.850,10
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(381.633,50)	85.850,10
(1+2+3) VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	108.284,59	129.369,83
CAIXA E EQUIVALENTES NO INICIO DO PERÍODO	318.865,84	189.496,01
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	108.284,59	129.369,83
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	427.150,43	318.865,84

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa da Criança Madre Maria T. Voiron
Ednilsa Martins de Oliveira Dare
Presidente
CPF: 087.812.988-03


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369


Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA T. VOIRON - CNPJ: 51.524.387/0001-16				
Demonstração do Valor Adicionado dos exercícios findos em 2024 e 2023 (em reais)				
	2024	%	2023	%
DESCRIÇÃO				
1 – RECEITAS	1.345.250,04		1.240.635,98	
1.1) Receitas com Educação	317.912,73		256.506,51	
1.2) Receitas Social	406.516,00		368.318,27	
1.3) Receitas com Doações	255.933,18		264.474,51	
1.4) Receitas com Trabalho Voluntário	351.429,76		332.873,46	
1.5) Outras Receitas	13.458,37		18.463,23	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	535.105,06		483.956,80	
2.1) Custos, Materiais, Energia, Serv.de Terc. e Outros	535.105,06		483.956,80	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	810.144,98		756.679,18	
4 – RETENÇÕES	(70.221,40)		(45.203,37)	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(70.221,40)		(45.203,37)	
5 – VALOR LIQUIDO ADICIONADO (3-4)	739.923,58		711.475,81	
6 – VA RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	91.459,20		22.192,18	
6.1) Receitas financeiras	91.459,20		22.192,18	
7 – VA TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	831.382,78	100%	733.667,99	100%
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
8.1) Pessoal e encargos	713.989,34	85,88%	595.703,04	81,20%
8.2) Juros, demais despesas financeiras	5.122,52	0,62%	6.245,64	0,85%
8.3) Superávit do Período	112.270,92	13,50%	131.719,31	17,95%
8 – TOTAL VA DISTRIBUIDO (igual ao item 7)	831.382,78	100%	733.667,99	100%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa da Criança Madre Maria T. Voiron -
Ednilsa Martins de Oliveira Dare
Presidente
CPF: 087.812.988-03


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369


Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA T. VOIRON - CNPJ: 51.524.387/0001-16				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
Findos em 31 de dezembro (em reais)				
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES EX. ANTERIORES	RESULTADO DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2022	692.947,62	-	(32.330,71)	660.616,91
Transferido p/Patrimônio	(32.330,71)	-	32.330,71	-
Superávit de 2023	-	-	131.719,31	131.719,31
Saldo em 31 de dezembro de 2023	660.616,91	-	131.719,31	792.336,22
Transferido p/Patrimônio	131.719,31	-	(131.719,31)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4.026,51	-	4.026,51
Superávit de 2024	-	-	112.270,92	112.270,92
Saldo em 31 de dezembro de 2024	792.336,22	4.026,51	112.270,92	908.633,65

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Casa da Criança Madre Maria T. Voiron
Ednilsa Martins de Oliveira Dare
Presidente
CPF: 087.812.988-03


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



Casa da Criança “Madre Maria Teodora Voiron”

“Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível” - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2024.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON** é uma **ASSOCIAÇÃO** sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante nas áreas de assistência social e educação infantil, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, declarada com Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 8.569 de 1994, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal n.º 2.977 de 06/12/1988, Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 013 com validade até 31/12/2024. Credenciada à Secretaria de Educação do município de Bauru-SP e Conselho Municipal de Educação através da Portaria de Credenciamento nº 027/2024 para o exercício de 2024. Em 23/08/2019 a Entidade solicitou a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob protocolo nº 235874.0005965/2019 que permanece em análise recursal. Constituída em 02 de janeiro de 1.986 na cidade de Bauru-SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 51.524.387/0001-16.

Tem como finalidade estatutária, conforme capítulo I:

Art. 2º- planejar e executar programas, projetos e serviços de relevância pública e social nas áreas de educação Infantil, e de Assistência Social, destinados à criança e ao adolescente.

Art. 3º- promover atividades nas áreas da Educação infantil e Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), complementando as ações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Art. 4º- atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, residentes e domiciliados no município de Bauru, sendo crianças entre 03 anos a 06 anos de idade nas séries finais da educação infantil e crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 5º- no cumprimento de suas finalidades estatutária, prestará serviços gratuitos e permanentes e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

NOTA 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.



Casa da Criança “Madre Maria Teodora Voiron”

“Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível” - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Publica Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Publica Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

NOTA 03–FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A entidade possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Estimativa p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (EPCLD): Esta estimativa não foi constituída pela Administração, pois entende que não terá eventuais perdas na realização dos créditos, uma vez que, os valores a receber referem-se a convênios com órgãos públicos e parcerias privadas, e nos últimos anos (03 anos) não há histórico de não recebimento.

d) Imobilizado – Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil;

e) Depreciação/Amortização: A depreciação/amortização é calculada sobre o valor depreciável/amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação/amortização é reconhecida no resultado baseando-se na vida útil do bem. Terrenos não são depreciados.

f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

h) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

i) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

l) Patrimônio Líquido: Representa o patrimônio social da Associação, acrescido dos resultados (superávit/ déficit), apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 01.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Fundo Fixo de Caixa	-	94,41
Banco Conta Movimento	748,11	10.032,19
Aplicações Financeiras	426.402,32	308.739,24
Total	<u>427.150,43</u>	<u>318.865,84</u>

NOTA 06 – CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Esse grupo é composto por valores a receber de recursos públicos cuja parcerias foram assinadas em 2024 com vigência em 2025.

Área Social				
Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Valor 2024	Valor 2023
2706/2022 - 1º ADITIVO	Sub. Municipal	01/01/2024 a 31/01/2025	-	396.376,80

Área Educacional				
Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Valor 2024	Valor 2023
2951/2023 - 1º Aditivo	Sub. Municipal	01/01/2024 a 31/01/2026	330.821,52	315.070,32
2900/2023 - 1º Aditivo	Aux. Municipal	01/01/2024 a 31/01/2026	9.924,65	22.054,92

Total Subvenções a Receber	340.746,17	733.502,04
-----------------------------------	-------------------	-------------------

Por questão técnica, os convênios da área social serão formalizados/assinados em 2025.



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como adiantamentos.

NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

O ativo imobilizado da Instituição está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionada a ela. Demonstrado ao custo, deduzida as depreciações devidas calculadas ao custo médio linear, mediante aplicação de taxas que levem em conta o tempo de vida útil – econômica dos bens.

IMOBILIZADO DE USO	CUSTO CORRIGIDO	ADIÇÕES	DEPREC./AMORT. ACUMULADAS	SITUAÇÃO LÍQUIDA 2024	SITUAÇÃO LÍQUIDA 2023
Terrenos - Comodato	279.027,90	-	-	279.027,90	279.027,90
Imóveis	883.345,93	-	(421.433,26)	461.912,67	497.242,95
Máquinas e Equipamentos	28.893,25	-	(20.799,19)	8.094,06	11.066,10
Móveis e Utensílios	8.800,84	-	(5.416,98)	3.383,86	4.263,94
Veículos	8.900,00	70.000,00	(36.899,72)	42.000,28	0,00
Computadores e Periféricos	30.875,85	-	(30.875,85)	0,00	1.773,36
Equipamentos p/ Processamento de Dados	1.851,67	-	(1.157,26)	694,41	879,57
Material esportivo	1.360,72	-	(952,56)	408,16	544,24
Bens Restritos (nota 08a)	5.686,60	22.560,00	(2.650,72)	25.595,88	3.980,56
TOTAL DO IMOBILIZADO	1.248.742,76	92.560,00	(520.185,53)	821.117,23	798.778,63

08a Bens Restritos- Os bens adquiridos com recursos vinculados aos auxílios abaixo relacionados estão segregados no grupo Bens Restritos, tendo suas prestações de contas junto ao órgão concessor devidamente aprovadas.

Conta Contábil	Rubrica	Custo Corrigido	Adições	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2024	Saldo Líquido 2023
1.02.03.01.03.03.0001	TC 2041/2019	5.686,60	-	(2.274,72)	3.411,88	3.980,56
1.02.03.01.03.03.0002	TC 2900/2023	-	22.560,00	(376,00)	22.184,00	-
Total		5.686,60	22.560,00	(2.650,72)	25.595,88	3.980,56

NOTA 09– OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10– SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS A REALIZAR

São recursos que serão destinados a aplicação em projetos previstos nos objetivos sociais citados na nota 01, que antes de sua alocação ao objetivo estão demonstrados nas contas de passivo



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

circulante e reconhecidas como resultado à medida da efetiva realização de gastos nesses objetivos por tratar-se de adiantamento sujeitos a devolução no caso de não realização dos referidos objetivos em 2025. Estão devidamente provisionados os termos assinados em 2024 com vigência em 2025, conforme relacionado na nota 06.

Área Social		
Rubrica Contábil	2024	2023
Subvenções Municipais	-	407.461,39

Área da Educação		
Rubrica Contábil	2024	2023
Subvenções Municipais	330.821,52	315.070,32
Auxílios Municipais	9.924,65	22.054,92

TOTAL		
	2024	2023
Total Subvenções/Convênios a Realizar	340.746,17	722.531,71

NOTA 10a- Subvenções/Auxílios p/ Ativos a Realizar

Conforme Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

Termo de Colaboração	Valor Recebido	Rendimento da Conta Restrita	Valor Reconhecido em períodos anteriores	Valor Reconhecido em 2024	Saldo a Realizar 2024	Saldo a Realizar 2023
2041/2019	5.679,76	6,84	(1.706,04)	(568,68)	3.411,88	3.980,56
2900/2023	22.054,92	1.096,72	-	(376,00)	22.775,64	-
Total	27.734,68	1.103,56	(1.706,04)	(944,68)	26.187,52	3.980,56

NOTA 11- OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de contratos de comodato referente ao terreno localizado na rua Felicíssimo Antônio Pereira nº 20-30 Jd. Eugênia pertencente à Prefeitura Municipal de Bauru-SP conforme matrícula nº 47.910 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, cedido à Entidade para desenvolvimento de suas atividades fins através de Termo de Permissão de Uso publicado no Diário Oficial de Bauru em 18/11/2006 o lote 01 com área de 2.917,20 metros quadrados. Posteriormente, agregou também o lote 02 com área de 3.283,42 metros quadrados conforme o Termo de Permissão de Uso nº 2.182/20 assinado em 29/01/2020 e publicado no Diário Oficial de Bauru em 15/09/2020 por prazo indeterminado e gratuito.

Contabilizado em contas de ativo imobilizado e passivo não circulante conforme art.179 § IV da lei 6.404/76 (alterada pela lei 11.638/07 e 11.941/09).



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

NOTA 12-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (Superávit/Déficit) ocorrido.

NOTA 13-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No início do exercício ocorreu um ajuste de saldo contábil com o objetivo de adequar a realidade da entidade, segue abaixo a justificativa:

CONTRA PARTIDA	RUBRICA CONTÁBIL	TERMO DE COLABORAÇÃO	CRÉDITO
2.01.02.01.01.01.0001	Subvenções Municipais	TC 2706/2022	4.026,51

Referente ao saldo da rubrica contábil Subvenções Municipais acima mencionado, ao se apurar junto a SEBES (Secretaria do Bem Estar Social) por meio do sistema eletrônico de prestação de contas, ratificamos que a prestação de contas final desse termo teve correção feita pela SEBES em data posterior ao encerramento do balanço do exercício de 2023, portanto, não foi possível corrigir o saldo contábil à época, o que fizemos agora.

Segue abaixo o resultado ajustado:

Área	Resultado	Ajuste	2023
			Resultado Ajustado
Social	(101.776,59)	4.026,51	(97.750,08)
Educacional	(68.115,59)	-	(68.115,59)
Ativ. Sustentáveis	301.611,49	-	301.611,49
Resultado do Período	131.719,31	4.026,51	135.745,82

NOTA 14-RECONHECIMENTO DE RECEITA

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/12 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais), conforme artigo 2º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas (fins e sustentáveis), conforme artigo 40º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 40º de seu Estatuto Social, atualmente são contabilizadas como atividades sustentáveis as receitas oriundas de doações, crédito de Nota Fiscal Paulista e eventos realizados para suprir a demanda dos objetivos fins, uma vez que, os recursos de convênios com órgãos públicos não são suficientes, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3 da Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto 11.791/23, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 14a-Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais por meio dos termos de colaboração, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público:

Área Social								
Período	Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend. Aplicação	Valor Total	Valor Realizado 2024	Valor a Realizar
2024	2706/2022	Sub. Municipal	7.058,08	396.376,80	3.081,12	406.516,00	(406.516,00)	-

Objeto do termo supramencionado no quadro acima: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Área Educacional - Subvenção Custeio								
Período	Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend. Aplicação	Valor Total	Valor Realizado 2024	Valor a Realizar
2024	2951/2023	Sub. Municipal	-	315.070,32	1.897,73	316.968,05	(316.968,05)	-

Área Educacional - Auxílio Aquisição Bens Imobilizado								
Período	Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend. Aplicação	Valor Total	Valor Realizado 2024	Valor a Realizar
2024	2041/2019	Auxílio Municipal	3.980,56	-	-	3.980,56	(568,68)	3.411,88
2024	2099/2023	Auxílio Municipal	-	22.054,92	1.096,72	23.151,64	(376,00)	22.775,64
TOTAL			3.980,56	22.054,92	1.096,72	27.132,20	(944,68)	26.187,52



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

Objeto dos termos supramencionados nos quadros acima: atendimento de crianças da educação infantil não inseridas nas emeiiis - escolas municipais de educação infantil integradas, região do bairro Jardim Eugênia - para atender 50 alunos, sendo 18 de creche (0 a 3 anos) e 32 de pré-escola (04 a 05 anos) em período integral.

NOTA 15-TRABALHO VOLUNTARIADO

Conforme Resolução CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo da prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções.

Descrição	2024	2023
Mensuração em reais do Trabalho Voluntário - Social	210.857,88	199.724,10
Mensuração em reais do Trabalho Voluntário - Educacional	140.571,88	133.149,36
Total	351.429,76	332.873,46

NOTA 16- DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a realização do serviço de atendimento aos usuários conforme nota 01, as despesas são contabilizadas pelos gastos efetivos com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos. Vale salientar que todo o atendimento ofertado pela Associação é **disponibilizado gratuitamente** aos usuários.

Conforme evidencia a demonstração de resultado segregada, os recursos recebidos do ente público são insuficientes para o custeio das atividades. Assim, a entidade supri essa falta financeira com recursos próprios (origem de doações recebidas) como contrapartida.

AREA SOCIAL		
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	2024	2023
Água	7.024,54	4.125,65
Energia Elétrica	4.288,25	986,99
Telefone	1.226,97	1.069,61
Segurança e Alarme	3.801,80	4.559,72
Associações e Classe	617,32	568,04
TOTAL	16.958,88	11.310,01
DESPESAS OPERACIONAIS	2024	2023
Assinaturas de Jornais e Revistas	-	152,80
Combustíveis e Lubrificantes	2.309,25	1.047,41
Conservação e Manutenção de Equipamentos	1.312,09	-
Conservação e Manutenção de Imóveis	727,22	1.109,62
Conservação e Manutenção de Veículos	1.324,43	297,70
Material de Copa e Cozinha	137,00	1.737,41
Material de Escritório e Equipamentos	3.953,32	3.511,95
Materiais de Manutenção/Limpeza	9.885,10	5.166,94
Material de Consumo	7.308,60	23.040,66
Cópias, Autenticações e Certidões	168,05	-
Lanches e Refeições	46.558,92	12.515,70
Propaganda/Promoções e Eventos	10.261,68	2.210,63
Serviços Prestados por Terceiros	27.906,41	37.608,02



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

Taxas e Impostos	866,00	1.290,29
Bens de Valores Irrelevante	1.240,35	-
TOTAL	113.958,42	89.689,13
DESPESAS COM PESSOAL	2024	2023
Ordenados e Salários	213.666,90	197.763,43
Férias	28.084,80	21.207,83
13º Salários	20.138,50	18.364,75
Indenizações Trabalhistas	4.566,52	4.431,71
INSS	68.550,44	61.933,58
FGTS	33.901,57	27.184,58
PIS S/ Folha de Pagamento	2.558,20	2.324,56
Assistência Médica	2.897,48	2.349,75
Vale Transportes	3.300,18	1.424,22
Seguro de Vida	2.334,83	2.175,68
Assistência Social Familiar	1.571,94	1.082,68
TOTAL	381.571,36	340.242,77
Depreciações e Amortizações	39.428,17	26.961,35
Despesas com Voluntários	210.857,88	199.724,10
TOTAL DESPESAS GERAIS	762.774,71	667.927,36

NOTA 17- DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

Para a realização do serviço de atendimento aos usuários conforme nota 01, as despesas são contabilizadas pelos gastos efetivos com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos. Vale salientar que todo o atendimento ofertado pela Associação é **disponibilizado gratuitamente** aos usuários.

Conforme evidencia a demonstração de resultado segregada, os recursos recebidos do ente público são insuficientes para o custeio das atividades. Assim, a entidade supri essa falta financeira com recursos próprios (origem de doações recebidas) como contrapartida.

AREA EDUCACIONAL		
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	2024	2023
Água	4.787,97	3.258,11
Energia Elétrica	3.352,97	773,23
Telefone	959,37	1.106,29
Segurança e Alarme	2.972,62	3.175,18
Associações e Classe	482,68	395,56
TOTAL	12.555,61	8.708,37
DESPESAS OPERACIONAIS	2024	2023
Assinaturas de Jornais e Revistas	-	106,40
Combustíveis e Lubrificantes	1.805,60	729,36
Conservação e Manutenção de Equipamentos	1.025,91	-
Conservação e Manutenção de Imóveis	418,49	772,68
Conservação e Manutenção de Veículos	1.035,57	207,30
Material de Copa e Cozinha	107,11	1.209,85
Material de Escritório e Equipamentos	3.091,08	2.992,47
Materiais de Manutenção/Limpeza	268,81	5.062,71
Material de Consumo	4.010,17	9.655,42
Cópias, Autenticações e Certidões	131,40	-
Lanches e Refeições	11.098,38	7.012,76
Propaganda/Promoções e Eventos	8.023,56	1.539,37
Serviços Prestados por Terceiros	7.539,37	11.189,01



Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"

"Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível" - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

Taxas e Impostos	677,12	898,50
Bens de Valores Irrelevantes	969,82	-
TOTAL	40.202,39	41.375,83
DESPESAS COM PESSOAL	2024	2023
Ordenados e Salários	194.342,39	152.433,59
Férias	25.634,37	18.960,76
13º Salários	18.836,66	14.115,19
Indenizações Trabalhistas	1.963,50	-
INSS	63.895,42	49.370,23
FGTS	20.041,24	14.822,46
PIS S/ Folha de Pagamento	2.384,18	1.852,83
Assistência Médica	2.265,52	1.636,25
Seguro de Vida	1.825,60	1.515,04
Assistência Social Familiar	1.229,10	753,92
TOTAL	332.417,98	255.460,27
Depreciações e Amortizações	30.793,23	18.242,02
Despesas com voluntario	140.571,88	133.149,36
TOTAL DESPESAS GERAIS	556.541,09	456.935,85

NOTA 18-DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA CUSTEIO

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, art.40 para que a própria administração da entidade as utilizasse na área que mais necessitasse durante o exercício de 2024, conforme demonstrativo descrito abaixo:

Rubrica Contábil	2024	2023
Doações de Pessoas Jurídicas	29.124,20	37.727,15
Doações de Pessoas Físicas	219.810,00	226.747,36
Doações de Produtos para Consumo	6.998,98	-
Total	255.933,18	264.474,51

NOTA 19-DESPESAS GERAIS-ATIV. SUSTENTÁVEIS

As despesas de funcionamento referem-se à água, energia, seguros, entre outras despesas administrativas predial. Essas despesas, assim como as despesas operacionais e despesas com pessoal foram rateadas às atividades fins com base no critério de proporção dos recursos recebidos/aplicados. Pois, embora, pagas através de conta bancária de contrapartida (Recursos Próprios) da Associação, são despesas vinculadas as atividades fins, porém, não contempladas no plano de trabalho dos convênios firmados com o ente público. Descrevemos abaixo os valores rateados às atividades fins:

Ativ. Sustentáveis	Valor	Rateio Atividades Fins	
		Área Social	Área Educacional
Despesas de Funcionamento	28.613,49	16.057,89	12.555,60
Despesas Operacionais	159.562,22	89.546,32	70.015,90
Despesas com Pessoal	12.124,47	6.804,25	5.320,22
Total	200.300,18	112.408,46	87.891,72



Casa da Criança “Madre Maria Teodora Voiron”

“Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível” - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

NOTA 20- ATIV. SUSTENTÁVEIS - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução CFC Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional”. Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

Conta Contábil	Rubrica Contábil	2024	2023
3.03.01.01.01.04.0001	Receitas Financeiras	89.551,16	19.950,31
3.02.01.01.01.01.0001	Crédito Nota Fiscal Paulista	13.458,37	18.463,23
4.02.01.01.01.04	Despesas Financeiras	(1.020,05)	(1.276,56)
TOTAL		101.989,48	37.136,98

A rubrica Receitas Financeiras refere-se aos rendimentos de aplicação financeira no montante de R\$ 33.669,16 e atualização monetária recebida no montante de R\$ 55.882,00 por intermédio do cumprimento de liquidação da sentença proferida na ação civil pública – Plano Verão referente conta poupança no Banco do Brasil no período de janeiro e fevereiro de 1989, motivo pelo qual houve um aumento de aproximadamente 348,87% no grupo de receitas financeiras em relação à 2023.

NOTA 21-DO RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do período de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social, assim como o resultado de 2023 logo que aprovado pela diretoria será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 15, que descreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 22-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

NOTA 23-IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º.

NOTA 24-FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.



Casa da Criança “Madre Maria Teodora Voiron”

“Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível” - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

NOTA 25-CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A **CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 26-OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Associação não possui o CEBAS atualmente, todavia, protocolou o pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob protocolo nº 235874.0005965/2019 que permanece em análise recursal.

Assim, objetivando o cumprimento dos requisitos para obter a certificação, está apta as obrigações da área social (preponderante) e área educacional-creche (não preponderante).

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

NOTA 27-FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada serviço, programa e Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos, infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.



Casa da Criança “Madre Maria Teodora Voiron”

“Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível” - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

NOTA 28-RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei Complementar No. 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/23, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
100 crianças e adolescentes	609

NOTA 29-INDICADORES DA AREA EDUCACIONAL

A Entidade firmou termo de colaborações com a Prefeitura Municipal de Bauru para atendimento de uma creche, com vigência em 2024, sendo:

Termo Colaboração 2.951/2023, Processo 116.104/2023

Nº Vagas	Alunos
18	Crianças de 0 a 3 Anos
32	Crianças de 4 a 5 anos (Pré-escola)
50	Total vagas

Todos os atendimentos da área educacional são integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidade/anuidades. Abaixo o quadro do total de alunos matriculados e o atendimento de alunos com perfil socioeconômico conforme previsão no § 5º do artigo 20 da LC 187/21, regulamentada pelo Decreto 11.791/23.

EDUCAÇÃO BÁSICA EM 31/12/2024	QUANTIDADE
Total de Alunos Matriculados	52
(-) Alunos com perfil socioeconômico cf.LC 187/21 (100%)	52
Alunos pagantes	0
Quantidade mínima a ser garantida com perfil socioeconômico	10
Alunos considerados para cumprimento da obrigação do 1/5	52
Recursos Financeiros envolvidos – Custo do Atendimento Educacional (vide nota 17)	556.541,09

NOTA 30- COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.



Casa da Criança “Madre Maria Teodora Voiron”

“Façamos o maior bem que pudermos de maneira mais oculta possível” - Madre Maria Teodora Voiron

CNPJ: 51.524.387/0001-16

Inscrição Municipal: 32369

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.977 de 06/12/1988

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.569 de 11/03/1994

NOTA 31- PROVISÃO PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC No. 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando a Entidade não possuir ações trabalhistas, cíveis ou tributárias envolvendo risco de perda classificado como provável ou possível.

Bauru, 31 de dezembro de 2024.

Casa da Criança Madre Maria T. Voiron

Ednilsa Martins de Oliveira Dare

Presidente

CPF: 087.812.988-03

Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda

Marcelo Francisco Sanches

Técnico em Contabilidade

CRC: 1SP168133/O-1